

ATA Nº 40/2022

Em sessão ordinária realizada no dia 14 de dezembro de dois mil e vinte e dois, na sede da Câmara Municipal de Vereadores, tendo como Presidente o Vereador Alex Schimelfenig, secretariado pelo vereador Osmar Carlos Marinho, contando ainda com a presença dos seguintes Vereadores: Alcindo Fernandes Leite, Daniela de Moraes Kowalski, Diego Schneider, Edelar Samuel do Nascimento Benjamin Fernandes, Paulo Valdir Dalbão e Valquíria Polli. Sendo que todos dos vereadores se faziam presente, o Presidente invocando a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos da presente sessão ordinária e solicitou ao Secretário da Mesa que fizesse a leitura da ata da sessão anterior a qual foi aprovada por unanimidade. A seguir passou-se para a matéria do Expediente que constava a seguinte matéria: Projeto de Lei Municipal nº 1.843/2022, que altera a Lei Municipal o art. 3º, da Lei Municipal 1694/2019 – Sendo assim, este Projeto de Lei será objeto de análise e Pareceres da Comissão de Constituição e Justiça e Orçamento e Finanças e será incluído na Ordem do Dia para leitura, discussão e apreciação nas próximas Sessões Ordinária. Emenda de autoria da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto n 1.831 – aprovada por unanimidade; Projeto de Lei Municipal nº 1.831/2022, aprovado por unanimidade com a Emenda; Projeto de Lei Municipal nº 1.832/2022- Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Municipal nº 1.834/2022. Paulo Dalbão se manifestou sobre o Projeto afirmando que faltou tempo para estudo e explicações sobre este Projeto, pois o mesmo é bem extenso e complicado. Valquíria Polli também se manifestou afirmando que veio muitos Projetos Longos que demandam tempo para o entendimento e gostaria de ter mais tempo para estudar com mais profundidade. O Presidente Alex concordou que houve um acúmulo de Projetos complexos nestas últimas semanas. As Explicações foram dadas pelo Jurídico do Município e também pela assessora jurídica desta Casa que continua sempre à disposição. Mas no geral este Projeto de Lei é só a Consolidação de vários remendos de leis existentes desde a sua criação, por isso não vê problemas na votação de hoje. Sendo Assim o Projeto de Lei Municipal nº 1.834 foi aprovado por unanimidade. Sendo esta a matéria contida na Ordem do dia, passou-se para a Explicação Pessoal onde o Vereador Edelar Samuel do Nascimento fez um relatório de sua Viagem a Brasília considerando-a muito produtiva pois além de vários Projetos entregues já tiveram uma Emenda do Deputado Afonso Hamm no valor de duzentos mil reais confirmada para 2023. Valquíria Polli questionou os colegas sobre a garagem de máquinas da Prefeitura que foi desmanchada e as máquinas estão ao relento. Tem recebido muitas reclamações sobre isso, pois também tem boatos que já foram compradas grande quantidade de madeiras, mas nada de iniciar construções ou reformas. Edelar voltou a tribuna para concordar com a colega Valquíria que foi um erro ter desmanchado as garagens, mas que tem a informação que no próximo mês serão reconstruídas e o problema resolvido. Paulo Dalbão retornou ao assunto do acúmulo de Projetos extensos neste final de ano. Pediu ao próximo Presidente que converse com o Executivo para que não aconteça mais isso, pois prejudica o andamento dos trabalhos nesta Casa e o bom entendimento dos vereadores. É necessário que tenha uma programação para estes Projetos. Sobre as madeiras

compradas existe um boato que as mesmas estão guardadas em uma propriedade particular e gostaria de saber se é só madeiras para pontes ou se é para as reformas das casas também. a população está cobrando muito respostas a este assunto. O Presidente Alex afirmou que não tem essa informação hoje para os colegas, mas irá buscar respostas para a próxima segunda feira. Concorda também que este acúmulo de Projetos extensos prejudica o trabalho e o entendimento por parte dos vereadores. Entende que o assessor Jurídico Ronaldo esteja acumulando muitas funções e por isso não tem conseguido um tempo maior para os Projetos. Alcindo Leite concorda que tem que se programar melhor no envio de Projetos a esta Casa, mas os nós vereadores temos que fazer nossa parte de Ler os Projetos e buscar as informações, pois a assessora da Câmara Cátia este a disposição o tempo todo. Sobre as madeiras compradas, tem conhecimento que as mesmas foram compradas e estão armazenadas, e que no próximo ano os demais materiais para a construção e reformas destas casas serão adquiridos e os trabalhos serão iniciados. O Vereador Osmar se manifestou pedindo que se volte a seguir o Regimento Interno desta Casa, pois está havendo muitas conversas paralelas sem usar a tribuna e isso prejudica o andamento dos trabalhos, pois torna os assuntos mais confusos, principalmente por que a sessão é gravada e estes vídeos ficam disponível ao público. Daniela de Moraes afirmou que leu os Projetos junto com os colegas e procurou o Dr. Ronaldo e a Dra. Cátia para tirar as dúvidas, mas parece que sempre fica um pé atrás. Mas aprendeu com todas essas mudanças nestas leis que as Leis não são eternas e que se ficar alguns problemas, nada impede que a mesma seja refeita de outra maneira. Sendo estes os vereadores inscritos para a explicação Pessoal o Presidente Alex agradeceu a confiança de todos os colegas em sua pessoa ao longo deste ano que está quase findando à frente da Presidência desta Casa. Sempre procurou atender aos anseios de todos, buscando informações e esclarecimentos. Nem tudo consegui resolver de maneira satisfatória, mas está sempre à disposição para ajudar no que for necessário. Agradeceu também a equipe de servidoras da Câmara que está sempre à disposição de todos para contribuir com o bom andamento dos trabalhos. Não tendo mais nada a declarar, encerrou a presente sessão convocando a todos para a próxima sessão ordinária no dia 19 de dezembro em horário regimental, as sete horas.

EREBANGO, SALA DAS SESSÕES, 14 de dezembro de 2022.

ALEX SCHIMELFENIG
Presidente da Câmara Municipal